



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 281/2024, de 17 de outubro de 2024.

**“INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 009988/2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº100/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir inicialmente o GT de **Transição Democrática de Governo** no Município de Ibatiba/ES, nos termos definidos no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº100/2024, ficando assim constituído:

I. Representantes da Atual Gestão:

- a) Alex Favoreto Soares - Coordenador;
- b) Victor Vieira Pim de Oliveira;
- c) Edmundo Godoi de Oliveira;
- d) Bruna Ferreira Neto Loura;
- e) Gabriel de Freitas Cordeiro.

II. Representantes do Prefeito Eleito:

- a) Sâmela Cristina de Souza - Coordenadora;
- b) Fábio Ambrozio Nascimento Trindade;
- c) Marcelo Leite da Silva;
- d) Adalmário de Lacerda Soares Teixeira;
- e) Silvio Rodrigues de Oliveira.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/10/2024).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal